



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 036/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por elevação de classe à servidora maria Luciana O. de Souza Monteiro, professora efetiva do município de Tacaimbó/PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora MARIA LUCIANA O. DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professora, e o cumprimento dos requisitos legais para progressão funcional,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 597/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA LUCIANA O. DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Município de Tacaimbó, a progressão funcional por elevação de classe, passando da **Classe D** para a **Classe E**, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei nº 597/2011.

Art. 2º A progressão funcional ora concedida produzirá efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025

Tacaimbó/PE, 17 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257